

LEI N° 2.340 de 23 de Junho de 2015.

**DENOMINA DE RUA LEOPOLDINA DE
BRITO ALBUQUERQUE (DONA
MÃEZINHA) A RUA 80 DO BAIRRO DAS
CASAS POPULARES DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

RESOLVE:

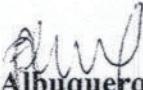
Art. 1º Fica denominada de Rua Leopoldina de Brito Albuquerque (Dona Mæzinha) a Rua 80, situando-se entre as ruas 72 e 81, iniciando na Rua Moises Rolim e finalizando na rua 84 no Bairro das Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do
Município - Jornal Nova Era
em ____ / ____ / ____.